



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°186/2026.
De 19 de março de 2026.

Exonera Servidora.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
19/03/2026
Y. Mayer

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Bruna Taynara Carvalho da Silva** do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária, da Lei Complementar n°123/2014, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Renato Rosa de Almeida**, do cargo de **Coordenador Municipal de Meio Ambiente**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº186/2026.

Portaria Nº186/2026.

De 19 de março de 2026.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Bruna Taynara Carvalho da Silva** do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária, da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº187/2026

Portaria nº187/2026

De 19 de março de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Cleunir Praxedes Peixoto**, ocupante do cargo de **Mensageira Arquivista**, matrícula nº1099, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de março de 2026 a maio de 2026.

Relativo ao quinquênio 2021 a 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº188/2026

Portaria Nº188/2026

De 19 de março de 2026.

Nomeia Servidor Aprovado em Concurso Público.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear **Thammer Wallyson Oliveira Costa**, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de **Psicólogo**, conforme Lei Complementar nº123/2014, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº3536 de 14 de maio de 2024, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de março de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº219/2026

Portaria Nº219/2026

01 de abril de 2026.

Declara Vacância de Cargo

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo de **Educador Físico na Saúde**, ocupado pelo servidor **André Luciano Guites**, matrícula nº7886, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria terá o prazo de 03 (três) anos, podendo ser interrompida antes deste prazo desde que a pedido do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal